



ATA EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA  
LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ "CASA JOÃO OLINTO DE  
QUEIROZ" ESTADO DA PARAÍBA.

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três (27/04/2023) às dez horas (10h00) no recinto da Câmara de vereadores do Município de Santo André, teve início a mais uma sessão Extraordinária, ocasião em que se faziam presentes os vereadores(as); Maria Cristiane Alves de Medeiros, José Denys Cavalcante de Oliveira, Maria do Socorro Souto Messias, Filipe Silva Moreira, Esmeraldo Figueredo Sobrinho, Francisco de Assis Bejamim Salustriano, Rodrigo Camilo da Costa, estando ausentes os vereadores, João Batista Sales Noberto e Francisco Ediglei Correia Junior. Dando início a Presidente da Casa Legislativa, solicitou ao primeiro Secretário a realização da leitura da ata correspondente à última sessão Extraordinária. ATA APROVADA POR UNANIMIDADE. Na sequência o 1º secretário apresenta o único assunto da pauta o **Projeto de Lei N°018/2023**; de autoria do Poder Executivo, que abre crédito especial para o fim que especifica e dá outras providências. (Manutenção da festa Cabra Rainha). Projeto aprovado por unanimidade. Assim, a Presidente da Casa faz suas considerações finais, não havendo mais nada a ser discutido, a mesma deu por encerrada a sessão que para constar lavrou-se a presente ata que segue pela Presidente e 1º secretário devidamente assinada.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Na sessão de 27 de ABRIL de 2023

  
PRESIDENTE

  
SECRETÁRIO